

REGULAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 076-P/2023 – RTF

Fiscalização no Sistema de Abastecimento
de Água de Charqueadas/RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 18 de maio de 2023, realizou-se fiscalização nos Sistema de Abastecimento de Água da Corsan no município de Charqueadas. Para verificar o serviço prestado pela companhia de saneamento, os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução Conama n. 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução Conama n. 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama.
Portaria GM/MS n. 888/2021	Estabelece os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade
Decreto Estadual 23.430/1974	Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas regulamentadoras	Disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR/ABNT)	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da Corsan no município de Charqueadas foi da modalidade direta, do tipo regular. Esta foi planejada para um dia, havendo reunião pela manhã, marcando o início das atividades, na qual a equipe da Agesan-RS relatou as responsabilidades de seus membros para a Corsan, apresentando o cronograma de atividades (conforme registrado em Ata de Reunião de Abertura). Com todos cientes do planejamento, a fiscalização foi executada. A fiscalização encerrou-se após a verificação e coleta de dados propostos para a fiscalização regular de 2023.

3.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

3.1.1 CAPTAÇÃO

A captação de água bruta do abastecimento de água de Charqueadas é realizada em manancial superficial.

3.1.1.1 CAPTAÇÃO SUPERFICIAL

A captação de água bruta no município de Charqueadas é feita no Rio Jacuí. De acordo com a SEMA (2022), a Bacia Hidrográfica do Baixo Jacuí fica localizada na Região Hidrográfica da Bacia do Guaíba. O SAA fornece água para os municípios de Charqueadas e de São Jerônimo

A equipe de fiscalização vistoriou as estruturas de captação no município de Charqueadas, as quais ficam localizadas em uma das margens do Rio Jacuí. A água do manancial é encaminhada por gravidade até o poço de sucção. Esta passa por uma peneira que tem como função remover os sólidos grosseiros presentes na água. Em seguida, a água é captada por meio de um sistema de bombeamento composto por duas bombas, sendo que uma destas funciona como reserva.

3.1.2 UNIDADES DE TRATAMENTO DA ÁGUA

O tratamento da água em Charqueadas é realizado por meio de estação de tratamento da água.

3.1.2.1 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA)

A ETA do município de Charqueadas é do tipo convencional, sendo composta pelos seguintes processos: coagulação, floculação, decantação, filtração e desinfecção. Na etapa de coagulação adiciona-se sulfato de alumínio. A desinfecção é realizada por meio de cloro gás. Quando as amostras apresentam resultados do parâmetro pH fora do estabelecido pela legislação é realizada a correção deste com a adição de cal. A lavagem dos filtros é realizada diariamente e dos decantadores é feita trimestralmente.

A dosagem de carvão na ETA continua sendo por meio das estruturas improvisadas. O carvão ativado é misturado em uma das tinas de cal e após encaminhado ao sistema de dosagem, o qual fica localizado na Calha Parshall. A dosagem é realizada quando detectadas alterações nos aspectos organolépticos da água.

A ETA possui um sistema responsável pelo tratamento do lodo. O lodo proveniente da lavagem dos filtros e dos decantadores é encaminhado ao tanque de desagüe. Em seguida, este é destinado ao leito de secagem. A remoção do lodo dos leitos de secagem é feita por uma empresa terceirizada. O processo de recirculação da água proveniente do tratamento do lodo não está sendo realizado. Desta forma, esta é encaminhada para o corpo receptor.

No local, também está sendo construída uma nova estrutura de bombeamento de água tratada e também um novo reservatório. No entanto, a obra está parada e não há previsão para retomada.

A ETA possui com um laboratório para as análises básicas de monitoramento. Os parâmetros analisados são: turbidez, pH, cor, cloro livre residual, coliformes totais, entre outros. As análises dos parâmetros da ETA são realizadas diariamente a cada hora. As análises semestrais e mensais são realizadas pelo DEAL (Departamento de Ensaio e Apoio Laboratorial). As coletas de amostras de água da rede de distribuição são realizadas em algumas das residências do município 2 vezes por semana. O teste de jarros é realizado semanalmente.

3.1.3. RESERVATÓRIOS

O município de Charqueadas possui apenas 3 reservatórios, sendo que 2 destes estão em operação e 1 nunca foi operado pela prestadora. No quadro 2, estão as informações destes. A futura fiscalização terá abordagem focada nos seguintes pontos: vazamentos, possibilidade de contaminações, condições estruturais e segurança operacional.

Quadro 1: Informações dos reservatórios de Charqueadas.

Reservatórios	Endereço
R desativado	Rua Roberto Cardoso Coordenadas Geográficas: 29°57'13.31"S 51°37'18.71"O
R1	Rua Roberto Cardoso Coordenadas Geográficas: 29°57'11.54"S 51°37'18. 29°57'11.54"S 51°37'18.18"O
R2	Avenida Farroupilha Coordenadas Geográficas: 29°57'37.27"S 51°37'14.93"O
R3 (enterrado ETA)	Avenida Sete de Setembro, n. 102 Coordenadas Geográficas: 29°57'28.941"S e 51°33'43.806"O

3.1.4. ELEVATÓRIAS DE ÁGUA

O SAA de Charqueadas conta com 2 elevatórias, sendo 1 EAB e 1 EAT. O quadro 2 apresenta a relação das elevatórias do SAA em Charqueadas.

Quadro 2 – Elevatórias de água tratada.

Elevatória	Localização (Coord. Geográficas)
EBAB1	Avenida Quinze de Novembro Coordenadas Geográficas: 29°56'58.83"S e 51°37'34.75"O
EAT2 (2° Recalque)	Avenida Sete de Setembro, n. 102 Coordenadas Geográficas: 29°57'28.941"S e 51°33'43.806"O

3.3. UNIDADE COMERCIAL E OPERACIONAL

A unidade comercial em Charqueadas fica localizada Rua Sete de Setembro, n. 102. Esta possui terminal de autoatendimento para acolhimento inicial dos clientes. No local, também há alguns guichês para atendimento presencial. As instalações prediais apresentam um espaço amplo, limpo e organizado. No local estava disponível o código de defesa do consumidor.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da fiscalização executada, foram identificadas não-conformidades (NC) que seguem anexas a este relatório, no documento intitulado Termo de Não-Conformidades (TNC). A partir da fiscalização direta verificou-se 39 NC referentes ao Sistema de Abastecimento de Água do município de Charqueadas.

Deve a Prestadora dos Serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 4 (quatro) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 20 de junho de 2023.

Emanuele Baifus Manke

Emanuele Baifus Manke
Agente de fiscalização

D. Luz dos Santos

Daniel Luz dos Santos
Assessor de fiscalização

De acordo,

Demétrius Jung Gonzalez

Demétrius Jung Gonzalez
Diretor de Regulação

ANEXO (S)

TNC 076P/2023 processo Sistema Charqueadas

CHECK LIST Fiscalização 076P/2023 Charqueadas

Ofício 404/2023 - Aviso de Fiscalização - Sistema Charqueadas - processo
075P/2023

Ata de abertura da Fiscalização do município de Charqueadas

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 076-P/2023

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)

ENDEREÇO: Rua Felix da Cunha, 1.009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)

ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; deret@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Charqueadas, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado de 18 de maio 2023 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Emanuele Baifus Manke

CARGO: Agente de Fiscalização

TELEFONE: (51) 25007235

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Daniel Luz dos Santos

CARGO: Assessor de Fiscalização

TELEFONE: (51) 25007235

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

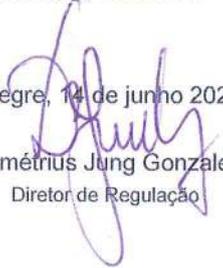
NOME: Emanuele Baifus Manke

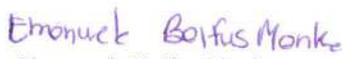
CARGO: Agente de Fiscalização

TELEFONE: (51) 25007235

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 14 de junho 2023.


Demétrius Jung Gonzalez
Diretor de Regulação

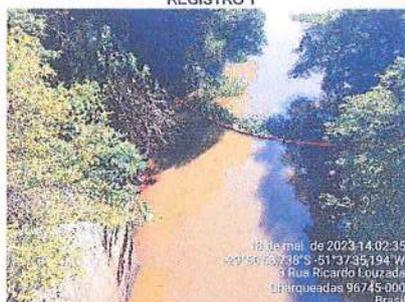

Emanuele Baifus Manke
Agente de fiscalização

ANEXOS I e II - 076-P/2023 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação
1	-	CONSTATAÇÃO	Não foi encaminhada a documentação solicitada por meio do Anexo II.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A documentação solicitada não foi enviada até o dia estabelecido em ofício (Resolução AGO 002-2020, Art. 9º, inciso XIX).
2	-	OBSERVAÇÃO	Foi emitido auto de infração e multa. (Processo 118-P - NC01)

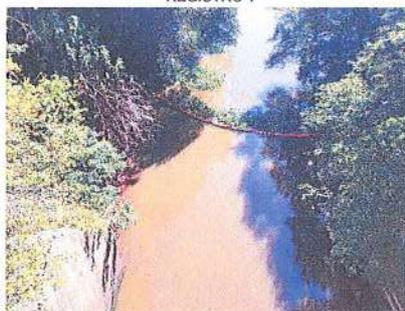
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação
2	1.1	CONSTATAÇÃO	Ausência de placa de identificação da captação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação
3	1.3	CONSTATAÇÃO	Não foi encaminhada a outorga de captação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



M

B

ANEXOS I e II - 076-P/2023 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação
4	1.9	CONSTATAÇÃO	Falta de organização na área da captação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT02 (2° Recalque)
5	3.4	CONSTATAÇÃO	Vazamento nas peças hidráulicas da EBAT02.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
6	3.1	CONSTATAÇÃO	Não foi encaminhada a licença de operação da ETA.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

M

ES

ANEXOS I e II - 076-P/2023 - TNC

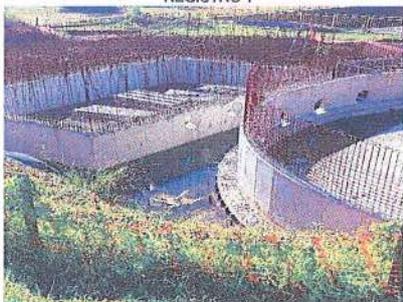
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
7	3.2	CONSTATAÇÃO	Não estava instalada a placa da licença de operação da ETA.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área da ETA.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
8	3.20	CONSTATAÇÃO	Obras da ETA
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Água acumulada na área da obra que está parada, podendo causar a proliferação de vetores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
9	3.5	CONSTATAÇÃO	Os vertedores estavam operando afogados.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Vertedores dos decantadores afogados.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

ANEXOS I e II - 076-P/2023 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
10	3.20	CONSTATAÇÃO	Materiais depositados de forma desorganizada na área da ETA podendo causar a proliferação de vetores.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
11	3.4	CONSTATAÇÃO	Vazamento nas peças hidráulicas da ETA.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
12	3.4	CONSTATAÇÃO	Infiltrações no bloco hidráulico da ETA.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



Dm

ANEXOS I e II - 076-P/2023 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
13	3.19	CONSTATAÇÃO	Ausência de dispositivo de proteção contra queda.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
14	3.4	CONSTATAÇÃO	Resíduos acumulados na área de acesso a casa de bombas.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
15	3.3	CONSTATAÇÃO	O portão de entrada da ETA é mantido aberto.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
3	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

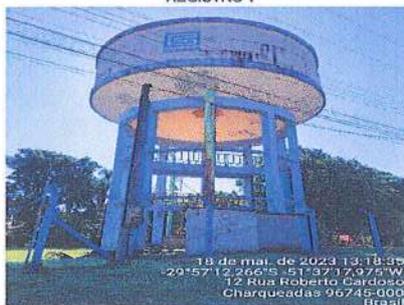


[Handwritten signature]

ANEXOS I e II - 076-P/2023 - TNC

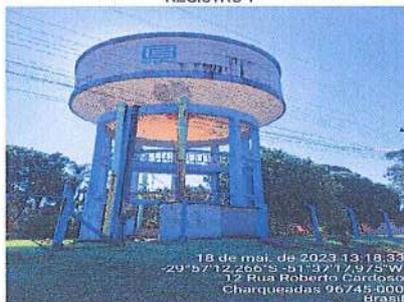
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R1
16	6.1	CONSTATAÇÃO	O reservatório não possui placa de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R1
17	6.7	CONSTATAÇÃO	Não foi encaminhado o laudo de limpeza do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R1
18	6.5	CONSTATAÇÃO	Ausência de tela na tubulação de ventilação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de tubulação de ventilação protegidas com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
3	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



DM

ANEXOS I e II - 076-P/2023 - TNC

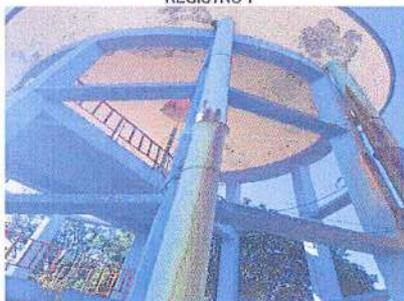
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R1
19	6.11	CONSTATAÇÃO	Presença de infiltração nas paredes do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R1
20	6.11	CONSTATAÇÃO	Tubulação oxidada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R1
21	6.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de dispositivo de proteção contra queda.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
3	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



Handwritten signature and initials.

ANEXOS I e II - 076-P/2023 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R1
22	6.11	CONSTATAÇÃO	Caixa das estruturas de manobras danificadas.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

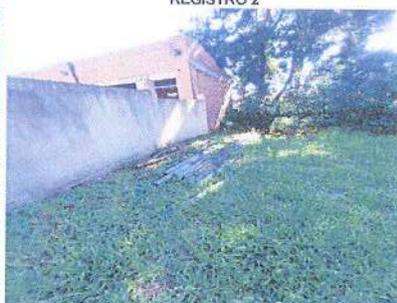


NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R1
23	6.12	CONSTATAÇÃO	Resíduos de obra acumulados na área do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

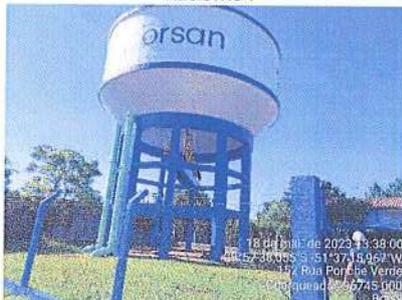


REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R3 (enterrado ETA)
24	6.1	CONSTATAÇÃO	O reservatório não possui placa de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



Handwritten signature

Handwritten mark

ANEXOS I e II - 076-P/2023 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R2
25	6.3	CONSTATAÇÃO	Vazamento no registro de manobra.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R2
26	6.12	CONSTATAÇÃO	Ausência de para-raio no reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe no topo do reservatório pára-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R2
27	6.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de dispositivo de proteção contra queda.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
3	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



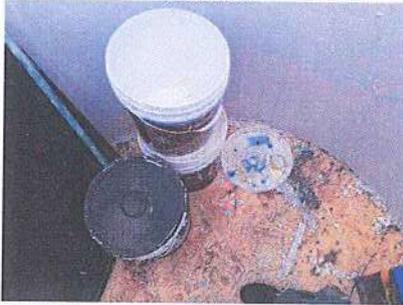
DM



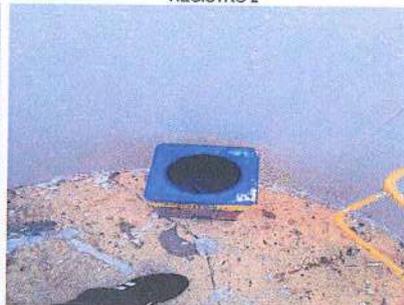
ANEXOS I e II - 076-P/2023 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R1
28	6.12	CONSTATAÇÃO	Resíduos na superfície da área superior do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

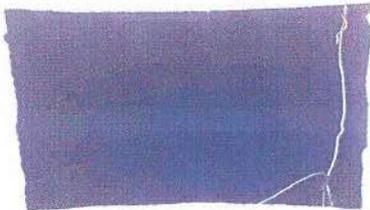


REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R1
29	6.5	CONSTATAÇÃO	Ausência de tela na tubulação de ventilação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de tubulação de ventilação protegidas com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
3	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R(desativado)
30	6.1	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação informando que está desativado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

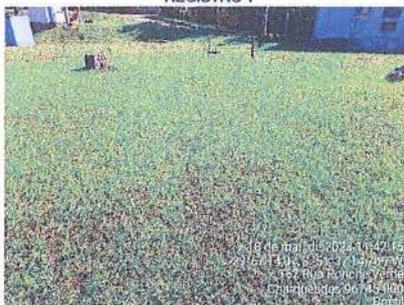


DM

ANEXOS I e II - 076-P/2023 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R3 (enterrado ETA)
31	6.1	CONSTATAÇÃO	O reservatório não possui placa de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R3 (enterrado ETA)
32	6.7	CONSTATAÇÃO	Não foi encaminhado o laudo de limpeza do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R3 (enterrado ETA)
33	6.5	CONSTATAÇÃO	Ausência de tela no medidor de nível.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de tubulação de ventilação protegidas com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
3	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



Handwritten signature or initials in blue ink.

Small handwritten mark or signature in blue ink.

ANEXOS I e II - 076-P/2023 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
34	7.5	CONSTATAÇÃO	O reservatório de montante estava sem macromedidor.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não realizar o controle da vazão na rede de distribuição de água.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
40	7.15	CONSTATAÇÃO	Não estava disponível ao usuário a carta de serviços.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não expor em local visível aos usuários a carta de serviços da CORSAN.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
36	7.5	CONSTATAÇÃO	Não há macromedidor na saída da ETA.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não realizar o controle da vazão na saída da ETA.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

DM

ES

ANEXOS I e II - 076-P/2023 - TNC

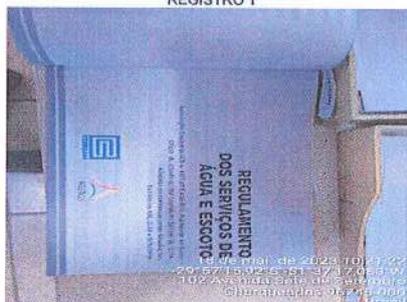
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
37	-	CONSTATAÇÃO	A fatura de água deve conter as informações da Agesan-RS.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não apresentar as informações do órgão fiscalizador na fatura de água.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
38	7.16	CONSTATAÇÃO	O regulamento disponível correspondia a outra agência reguladora.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não utilizar o regulamento de serviços de água e esgoto homologado pela AGESAN-RS.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
39	7.17	CONSTATAÇÃO	A tabela de tarifas não estavam expostas em lugar visível.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não expor em local visível aos usuários a tabela com as tarifas vigentes.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

PM

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 076-P/2023-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: Captação

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
1.Manancial, Captação Superficial e Captação Subterrânea	1.1	Existe placa de identificação da área do manancial de captação?		X		Ausência de placa de identificação.
	1.2	A área de captação está cercada adequadamente?	X			
	1.3	Existe outorga de captação ou outorga com validade vigente?		X		Não foi encaminhada outorga de captação.
	1.4	Área da captação ou do poço estão isentas de fontes poluidoras?	X			
	1.5	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	X			
	1.6	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	1.7	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	1.8	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	1.9	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		X		A área está sendo utilizada como depósito e os materiais estão desorganizados. Verificou-se a presença de algas no manancial NC inserida na fiscalização sob demanda.
	1.10	No caso de poço, a laje sanitária possui dimensões adequadas? (1,5 x 1,5 m; espessura de 10 cm)			X	
	1.11	No caso de poço, a tampa protege de contaminações superficiais, impedindo o acesso de animais, líquidos e outras substâncias?			X	
	2.12	Em caso de barragens, verificar existência de planos de contingência em caso de acidentes (desmoronamentos, deslizamentos, etc.)?			X	

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 076-P/2023-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: EBAT 02

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
2. EBA	2.1	Existe placa de identificação da área da EBA?	X			
	2.2	A área da EBA está cercada adequadamente?	X			
	2.3	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	X			
	2.4	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?		X		Vazamento nas peças hidráulicas da bomba.
	2.5	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?	X			
	2.6	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	2.7	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	2.8	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 076-P/2023-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: ETA

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
3. ETA	3.1	ETA possui licenciamento ambiental para funcionamento?		X		Não foi encaminhado.
	3.2	Existe placa de identificação da área da ETA?		X		Não estava instalada a placa da licença de operação da ETA.
	3.3	A área da ETA está cercada adequadamente?		X		O portão é mantido aberto.
	3.4	Equipamentos ou estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?		X		Vazamento nas peças hidráulicas da ETA. Vazamento no bloco hidráulico da ETA.
	3.5	Vertedores de água decantada aparentemente nivelados?		X		Vertedores operando afogados.
	3.6	É previsto destino para o lodo dos decantadores?	X			
	3.7	Não existe passagem de flocos para os filtros?	X			
	3.8	A área de depósito de produtos químicos está com ventilação conveniente e armazenados adequadamente?	X			
	3.9	Produtos químicos da ETA estão dentro do prazo de validade?	X			
	3.10	As condições de segurança no depósito para armazenamento ou dosagem de cloro gás estão adequadas?	X			
	3.11	O laboratório e equipamentos apresentam bom estado de conservação?	X			
	3.12	Os equipamentos de análises estão calibrados e apresentam registros?	X			
	3.13	Produtos químicos do laboratório estão dentro do prazo de validade?	X			
	3.14	Existe chuveiro de emergência?	X			
	3.15	Os registros e a frequência de realização dos ensaios estão sendo realizados adequadamente?	X			
	3.16	Teste de jarros e os seus registros estão sendo realizados adequadamente?	X			
	3.17	Os resultados dos ensaios estão sendo satisfatórios?		X		Não foram encaminhados os resultados das análises de qualidade da água.
	3.18	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	3.19	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	3.20	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		X		Resíduos acumulados na área de acesso a casa de bombas. Ausência de dispositivo contra quedas nos registros de manobra.
	3.21	Existe relatório ou caderno com os registros das falhas da ETA?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 076-P/2023-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: R1

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?		X		Ausência de placa de identificação.
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?	X			
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	X			
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?		X		Ausência de tela de proteção.
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?		X		Não foi encaminhado o laudo de limpeza do reservatório.
	6.8	Existem pará-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?	X			
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?	X			
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?		X		Caixas de manobras danificadas. Ausência de dispositivo de proteção contra queda. Tubulação oxidada.
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 076-P/2023-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: R2

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?		X		Ausência de placa de identificação.
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?	X			
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?		X		Vazamento no registro de manobra.
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	X			
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	X			
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?		X		Não foi encaminhado o laudo de limpeza do reservatório.
	6.8	Existem pará-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?		X		Ausência de pará-raio.
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?	X			
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		X		Resíduos de obras na área do reservatório.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 076-P/2023-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: R3 (enterrado ETA)

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?		X		Ausência de placa de identificação.
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?	X			
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?		X		Ausência de tela de proteção na régua de nível.
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	X			
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?		X		Não foi encaminhado o laudo de limpeza do reservatório.
	6.8	Existem pará-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?	X			
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?	X			
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 076-P/2023-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: R (desativado)

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?		X		Identificar como desativado.
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?	X			
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	X			
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	X			
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?	X			
	6.8	Existem pará-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?	X			
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?	X			
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 076-P/2023-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: Comercial

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
7. Área Comercial e Operacional	7.1	Existe macromedição na captação?	X			Possui.
	7.2	Existe macromedição ou similar na entrada da ETA?	X			A medição é feita por meio do nível.
	7.3	Existe macromedição para água bruta exportado ou importada?	X			
	7.4	Existe macromedição para água tratada importada ou expotada?			X	
	7.5	Existe macromedição em estações de bombeamento, reservatório e/ou setores da rede de distribuição?		X		Não possui.
	7.6	Existe método de aferição para a macromedição e estão sendo executados?	X			Cronograma de aferição da COPE
	7.7	Existe um plano de substituição de hidrômetros? Este plano está sendo executado?	X			O cronograma de substituição é repassado pela COPE.
	7.8	Existem hidrômetros ativos com tempo de instalação superior a 5 anos?	X			Há macromedidores com mais de 5 anos.
	7.9	Existe uma metodologia de controle de pressão diurnas e noturnas? Existem registros destes controles?	X			Um operador faz a medição em pontos estratégicos e quando necessário instala um data looger.
	7.10	Existe um plano de substituição das redes? Este plano está sendo executado?	X			Contrato com empresa terceirizada que irá realizar a substituição das redes.
	7.11	Existem vazamentos visíveis na rede de distribuição ou sistema de abastecimento?	X			
	7.12	Existe um cadastro das redes do SAA? Está conforme a Resolução CSR nº 005/2021?	X			
	7.13	Existe um plano plano de pesquisa de vazamentos? Este plano está sendo executado?	X			Prioritariamente por demanda, quando a pressão apresenta redução em alguns pontos. Foi apresentado alguns e-mails com os vazamentos detectados.
	7.14	Existe plano de contingência para situações de emergência?		X		Não foi encaminhado.
	7.15	Carta de serviços está disponível ao público?		X		Não estava disponível.
	7.16	RSAE - AGESAN-RS está disponível ao público?		X		Não estava disponível.
	7.17	As tarifas em vigor estão disponíveis para visualização do público?		X		Não estavam disponíveis.
	7.18	O código de defesa do consumidor está disponível ao público?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 076-P/2023-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: Macromedição

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
8. Macromedidores	1.1	Macromedidor da Entrada da ETA Charqueadas está instalado? O macromedidor está funcionando?	X			Há medição do nível na calha parshall.
	1.2	Macromedidor da Saída da ETA para Charqueadas está instalado? O macromedidor está funcionando?		X		Não possui.
	1.3	Macromedidor da Saída da ETA para São Jerônimo está instalado? O macromedidor está funcionando?	X			Há um macromedidor instalado na divisa dos municípios.
	1.4	Macromedidor da Captação Rio Jacuí está instalado? O macromedidor está funcionando?	X			Há um macromedidor instalado.
	1.5	Reservatório a montante estão com macromedição? Os macromedidores estão funcionando?		X		Não há macromedidor instalado no reservatório de distribuição.

FISCALIZAÇÃO SISTEMA SANEAMENTO CHARQUEADAS 076P/2023

Página 1 de 2

1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário			Local	Coordenador da reunião
18/05/2023	Início:	09:30 h	Término: 16:00	Avenida Sete de Setembro, 102 Charqueadas/RS.	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização regular no Sistema de Saneamento no município de **Charqueadas**.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Daniel Luz dos Santos	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Emanuele Manke	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. MARCELO DE SOUZA DASILVA	PREFEITURA	36586164	meioambiente@charqueadas.RS.GOV.BR
4. PAULO JORGE LOPES MAREK	PREFEITURA	36586164	fiscalizacao@charqueadas.RS.GOV.BR
5. DIENARO GIANNI	CORSAN	51 999399018	dienaro.gianni@corsan.com.br
6. -	-	-	-
7. -	-	-	-
8. -	-	-	-
9. -	-	-	-

4. Discussão da pauta (Água)

Decisão	Responsável	Data limite
a) Verificação do Manancial.	Dienaro	18/05
b) Verificação na Captação.	Dienaro	18/05
c) Verificação Licenças Operacionais.	Dienaro	18/05
d) Fiscalização de Elevatórias.	Dienaro	18/05
e) Verificação de Adutoras.	Dienaro	18/05
f) Fiscalização no Sistema de Tratamento.	Dienaro	18/05
g) Verificação registro das análises da qualidade da água tratada.	Dienaro	18/05
h) Verificação do sistema de registro de falha.	Dienaro	18/05
i) Verificação do laboratório de análises.	Dienaro	18/05
j) Verificação de Reservatórios.	Dienaro	18/05
k) Verificação de Abastecimento do Usuário.	Dienaro	18/05
l) Fiscalização do Atendimento ao Cliente.	Dienaro	18/05
m) Fiscalização da Área Comercial (Escritório/Loja).	Dienaro	18/05

5. Pendência identificada Não houve

Decisão	Responsável	Data limite
a) -	-	-
b) -	-	-

6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

7. Fechamento da ata

Data da ata

Assinatura do relator

Em 18 / 05 / 2023



DANIEL LUZ DOS SANTOS
Assessor de Fiscalização AGESAN-RS

ANEXOS: